CONTRATO N° 248/2026

PROCESSO N° 000135/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000058/2026

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal, neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa D.F.ASTOLPHO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.123.999/0001-73, com sede administrativa Avenida Américo Pereira Lima, nº 80, bairro Jardim Lavínia, na cidade de Mococa, no estado de SP, Cep: 13736-260, neste ato representada por DAVI FARIA ASTOLPHO, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 000135/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 000058/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1.O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS DIRETORIAS VINCULADAS AO GOVERNO MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. Os preços da contratação são:

Lote 3			
AGENDA EXECUTIVA PEQUENA espiral, diaria (uma folha por dia) do ano corrente (caso o pedido seja realizado ao final do ano, as agendas devem ser do ano subsequente). gramatura aproximada das folhas internas de 63g/m², 160 folhas no minimo, formato minimo 117mmx164mm, capa dura, planejamento mensal.			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

AGENDA EXECUTIVA PEQUENA ESPIRAL, DIARIA (UMA FOLHA POR DIA) DO ANO CORRENTE (CASO O PEDIDO SEJA REALIZADO AO FINAL DO ANO, AS AGENDAS DEVEM SER DO ANO SUBSEQUENTE). GRAMATURA APROXIMADA DAS FOLHAS INTERNAS DE 63G/M², 160 FOLHAS NO MINIMO, FORMATO MINIMO 117MMx164MM, CAPA DURA, PLANEJAMENTO MENSAL.	75,00 UN	R$ 17,50	R$ 1.312,50
Marca: WIN	**Fabricante:** WIN	**Modelo:**	
Total Lote 3	x1		R$ 1.312,50

Lote 4

APAGADOR DE LOUSA CARPETE apagador para quadro negro com corpo em madeira e almofada fabricada em carpete, medindo aproximadamente 130x40x20mm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR DE LOUSA CARPETE APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CORPO EM MADEIRA E ALMOFADA FABRICADA EM CARPETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130x40x20MM.	40,00 UN	R$ 1,85	R$ 74,00
Marca: CORTIARTE	**Fabricante:** CORTIARTE	**Modelo:**	
Total Lote 4	x1		R$ 74,00

Lote 5

APAGADOR P/QUADRO BRANCO com camadas removiveis e suporte para 02 pinceis marcadores de quadro branco.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR P/QUADRO BRANCO COM CAMADAS REMOVIVEIS E SUPORTE PARA 02 PINCEIS MARCADORES DE QUADRO BRANCO.	200,00 UN	R$ 3,60	R$ 720,00
Marca: CARBRINK	**Fabricante:** CARBRINK	**Modelo:**	
Total Lote 5	x1		R$ 720,00

Lote 8

AVENTAL INFANTIL laminado de pvc. material de facil limpeza. dimensoes aproximadas: 40,5x39,5x1cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL INFANTIL LAMINADO DE PVC. MATERIAL DE FACIL LIMPEZA. DIMENSOES APROXIMADAS: 40,5X39,5X1CM.	60,00 UN	R$ 6,65	R$ 399,00
Marca: ACP	**Fabricante:** ACP	**Modelo:**	

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Total Lote 8	x1	R$ 399,00

Lote 14

BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR compativel com a maquina acet 57x30.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR COMPATIVEL COM A MAQUINA ACET 57X30.	100,00 UN	R$ 1,74	R$ 174,00

Marca: REGISPEL	**Fabricante:** REGISPEL	**Modelo:**

Total Lote 14	x1	R$ 174,00

Lote 23

CADERNO DE CARTOGRAFIA 48 FL capa dura. formato: 275mm x 200mm; milimetrado; capa e contracapa: papelao (750g/m²) e revestimento: papel couche (120g/m²). com 48 folhas internas em branco para desenho.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO DE CARTOGRAFIA 48 FL CAPA DURA. FORMATO: 275MM X 200MM; MILIMETRADO; CAPA E CONTRACAPA: PAPELAO (750G/M²) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHE (120G/M²). COM 48 FOLHAS INTERNAS EM BRANCO PARA DESENHO.	1.000,00 UN	R$ 4,55	R$ 4.550,00

Marca: JANDAIA	**Fabricante:** JANDAIA	**Modelo:**

Total Lote 23	x1	R$ 4.550,00

Lote 24

CAIXA ORGANIZADORA 78L material polipropileno. tampa com travas. cor transparente. medidas aproximadas 40x45x64cm. resistente e duravel.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA ORGANIZADORA 78L MATERIAL POLIPROPILENO. TAMPA COM TRAVAS. COR TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 40X45X64CM. RESISTENTE E DURAVEL.	30,00 UN	R$ 84,50	R$ 2.535,00

Marca: PLASVALE	**Fabricante:** PLASVALE	**Modelo:**

Total Lote 24	x1	R$ 2.535,00

Lote 26

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

CANETA ESCRITA FINA (AZUL) caneta ponta esfÉrica, hexagonal poliestireno transparente, orifÍcio para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mÍnimo 140 mm e mÁximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor azul, com clipe para fixaÇÃo em bolso, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta À base de corantes orgÂnicos e solvente atÓxico, ponta nÃo retrÁtil em cobre ou latÃo, esfera de tungstÊnio, diÂmetro de 0,8mm, escrita sem falhas ou borrÕes, em conformidade com nbr 15236.embalagem com dados de identificaÇÃo do produto e data de validade. marcas referenciais: bic, faber-castell, compactor ou superiores.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESCRITA FINA [AZUL] CANETA PONTA ESFÉRICA, HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 140 MM E MÁXIMO 150 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, NA COR AZUL, COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TUBOS DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE ATÓXICO, PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DIÂMETRO DE 0,8MM, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, EM CONFORMIDADE COM NBR 15236.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIORES.	1.000,00 UN	R$ 0,55	R$ 550,00
Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:**	
Total Lote 26	x1		R$ 550,00

Lote 27

CANETA ESCRITA FINA (PRETA) caneta ponta esfÉrica, hexagonal poliestireno transparente, orifÍcio para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mÍnimo 140 mm e mÁximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor preta, com clipe para fixaÇÃo em bolso, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta À base de corantes orgÂnicos e solvente atÓxico, ponta nÃo retrÁtil em cobre ou latÃo, esfera de tungstÊnio, diÂmetro de 0,8mm, escrita sem falhas ou borrÕes, em conformidade com nbr 15236. embalagem com dados de identificaÇÃo do produto e data de validade. marcas referenciais: bic, faber-castell, compactor ou superiores.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESCRITA FINA [PRETA] CANETA PONTA ESFÉRICA, HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 140 MM E MÁXIMO 150 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, NA COR PRETA, COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TUBOS DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE ATÓXICO, PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DIÂMETRO DE 0,8MM, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, EM CONFORMIDADE COM NBR 15236. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIORES.	1.000,00 UN	R$ 0,55	R$ 550,00

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:**	
Total Lote 27		x1	R$ 550,00

Lote 28

CANETA ESCRITA FINA (VERMELHA) caneta ponta esfÉrica, hexagonal poliestireno transparente, orifÍcio para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mÍnimo 140 mm e mÁximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor vermelha, com clipe para fixaÇÃo em bolso, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta À base de corantes orgÂnicos e solvente atÓxico, ponta nÃo retrÁtilem cobre ou latÃo, esfera de tungstÊnio, diÂmetro de 0,8mm, escrita sem falhas ou borrÕes, em conformidade com nbr 15236. embalagem com dados de identificaÇÃo do produto e data de validade. marcas referenciais: bic, faber-castell, compactor ou superiores.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESCRITA FINA [VERMELHA] CANETA PONTA ESFÉRICA, HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 140 MM E MÁXIMO 150 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, NA COR VERMELHA, COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TUBOS DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE ATÓXICO, PONTA NÃO RETRÁTILEM COBRE OU LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DIÂMETRO DE 0,8MM, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, EM CONFORMIDADE COM NBR 15236. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIORES.	500,00 UN	R$ 0,55	R$ 275,00

Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:**	
Total Lote 28		x1	R$ 275,00

Lote 38

CLIPS 1/0 500 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPS 1/0 500 GR	50,00 CX	R$ 9,88	R$ 494,00

Marca: JUSSARA	**Fabricante:** JUSSARA	**Modelo:**	
Total Lote 38		x1	R$ 494,00

Lote 39

CLIPS 2/0 500 GR.

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPS 2/0 500 GR.	50,00 CX	R$ 9,88	R$ 494,00
Marca: JUSSARA	**Fabricante:** JUSSARA	**Modelo:**	
Total Lote 39	x1		R$ 494,00

Lote 40

CLIPS 3/0 500 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPS 3/0 500 GR	50,00 CX	R$ 9,88	R$ 494,00
Marca: JUSSARA	**Fabricante:** JUSSARA	**Modelo:**	
Total Lote 40	x1		R$ 494,00

Lote 41

CLIPS 6/0 500 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPS 6/0 500 GR	50,00 CX	R$ 9,88	R$ 494,00
Marca: JUSSARA	**Fabricante:** JUSSARA	**Modelo:**	
Total Lote 41	x1		R$ 494,00

Lote 43

COLA BASTAO 10GR atoxica. para aplicacao em papel ou similares. produto com certificacao do inmetro.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA BASTAO 10GR ATOXICA. PARA APLICACAO EM PAPEL OU SIMILARES. PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO.	700,00 UN	R$ 0,42	R$ 294,00
Marca: COLORARE	**Fabricante:** COLORARE	**Modelo:**	
Total Lote 43	x1		R$ 294,00

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Lote 49

COLCHETE NO12 latonado; tamanho: 60mm; caixa com 72 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLCHETE No12 LATONADO; TAMANHO: 60MM; CAIXA COM 72 UNIDADES.	15,00 CX	R$ 8,17	R$ 122,55
Marca: FIX	**Fabricante:** FIX	**Modelo:**	
Total Lote 49	x1		R$ 122,55

Lote 50

CONFETE COLORIDO pacotes com 120 gramas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONFETE COLORIDO PACOTES COM 120 GRAMAS.	150,00 PT	R$ 2,86	R$ 429,00
Marca: REALCE	**Fabricante:** REALCE	**Modelo:**	
Total Lote 50	x1		R$ 429,00

Lote 53

ELASTICO LATEX tipo liga. pacote com no minimo 100g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELASTICO LATEX TIPO LIGA. PACOTE COM NO MINIMO 100G.	20,00 PT	R$ 2,73	R$ 54,60
Marca: PREMIER	**Fabricante:** PREMIER	**Modelo:**	
Total Lote 53	x1		R$ 54,60

Lote 58

ENVELOPE OURO 240X340MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE OURO 240X340MM	6.000,00 CX	R$ 0,36	R$ 2.160,00
Marca: FORT	**Fabricante:** FORT	**Modelo:**	

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Total Lote 58	x1	R$ 2.160,00

Lote 68

EVA ESTAMPADO medida aproximada: 40 cmx60cm. espessura de 2mm. estampas: listrado, florido, coracao e gliter.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVA ESTAMPADO MEDIDA APROXIMADA: 40 CMX60CM. ESPESSURA DE 2MM. ESTAMPAS: LISTRADO, FLORIDO, CORACAO E GLITER.	2.000,00 UN	R$ 2,86	R$ 5.720,00
Marca: M.TOYS	**Fabricante:** M.TOYS	**Modelo:**	
Total Lote 68	x1		R$ 5.720,00

Lote 70

FITA ADESIVA - 50MMX50M transparente

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA - 50MMX50M TRANSPARENTE	500,00 UN	R$ 2,60	R$ 1.300,00
Marca: KORETAPE	**Fabricante:** KORETAPE	**Modelo:**	
Total Lote 70	x1		R$ 1.300,00

Lote 72

FITA ADESIVA COLORIDA medida aproximada: 12mmx10m. cores diversas solicitadas no ato da compra.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA COLORIDA MEDIDA APROXIMADA: 12MMX10M. CORES DIVERSAS SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA.	100,00 UN	R$ 1,00	R$ 100,00
Marca: KORETAPE	**Fabricante:** KORETAPE	**Modelo:**	
Total Lote 72	x1		R$ 100,00

Lote 73

FITA CORRETIVA 4,2MMX12M medida minima: 4,2mmx12m. com boa aderencia e cobertura no papel. mecanismo interno para evitar travamentos.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

FITA CORRETIVA 4,2MMX12M MEDIDA MINIMA: 4,2MMx12M. COM BOA ADERENCIA E COBERTURA NO PAPEL. MECANISMO INTERNO PARA EVITAR TRAVAMENTOS.	120,00 UN	R$ 3,38	R$ 405,60
Marca: MASTER	**Fabricante:** MASTER	**Modelo:**	
Total Lote 73	x1		R$ 405,60

Lote 76

FITA METALOIDE 20MM rolo com 50 metros nas cores prata e dourado.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA METALOIDE 20MM ROLO COM 50 METROS NAS CORES PRATA E DOURADO.	200,00 UN	R$ 6,76	R$ 1.352,00
Marca: LANTECOR	**Fabricante:** LANTECOR	**Modelo:**	
Total Lote 76	x1		R$ 1.352,00

Lote 77

FITILHO rolo com 50 metros em cores variadas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITILHO ROLO COM 50 METROS EM CORES VARIADAS.	200,00 UN	R$ 1,50	R$ 300,00
Marca: RAIO	**Fabricante:** RAIO	**Modelo:**	
Total Lote 77	x1		R$ 300,00

Lote 78

FURADOR DE PAPEL MEDIO perfurador de papel em tamanho medio, em aco, furos redondos com marginador, maximo de 25 folhas de papel no minimo.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FURADOR DE PAPEL MEDIO PERFURADOR DE PAPEL EM TAMANHO MEDIO, EM ACO, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, MAXIMO DE 25 FOLHAS DE PAPEL NO MINIMO.	30,00 UN	R$ 16,64	R$ 499,20
Marca: MASTER	**Fabricante:** MASTER	**Modelo:**	
Total Lote 78	x1		R$ 499,20

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Lote 82

GLITER gliter pote 3 gramas. cores variadas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLITER GLITER POTE 3 GRAMAS. CORES VARIADAS.	800,00 UN	R$ 0,52	R$ 416,00
Marca: LANTECOR	**Fabricante:** LANTECOR	**Modelo:**	
Total Lote 82	x1		R$ 416,00

Lote 93

LAÇO PRONTO PARA PRESENTE material plÁstico. laÇo com fita para amarraÇÃo. cores diversas. tamanho aproximado do laÇo 10x7cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAÇO PRONTO PARA PRESENTE MATERIAL PLÁSTICO. LAÇO COM FITA PARA AMARRAÇÃO. CORES DIVERSAS. TAMANHO APROXIMADO DO LAÇO 10X7CM.	600,00 UN	R$ 0,60	R$ 360,00
Marca: MAKE	**Fabricante:** MAKE	**Modelo:**	
Total Lote 93	x1		R$ 360,00

Lote 94

LANTEJOULAS lantejoula metalizada. diametro minimo 6mm. embalagem com 1000 unidades no minimo. nas cores: ouro, prata, verde, vermelha, azul royal, azul celeste, roxo, pink, rosa e preta.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LANTEJOULAS LANTEJOULA METALIZADA. DIAMETRO MINIMO 6MM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES NO MINIMO. NAS CORES: OURO, PRATA, VERDE, VERMELHA, AZUL ROYAL, AZUL CELESTE, ROXO, PINK, ROSA E PRETA.	350,00 EB	R$ 2,41	R$ 843,50
Marca: LANTECOR	**Fabricante:** LANTECOR	**Modelo:**	
Total Lote 94	x1		R$ 843,50

Lote 97

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

LAPIS PRETO Nº 2 grafite sextavado ou triangular nº02. inteiriÇo, sem emenda, atÓxico, nÃo perecÍvel, hb2. comprimento aproximado 17cm. mina de grafite macia e resistente À quebra. escrita suave, com traÇo escuro e de fÁcil apagabilidade, sem deixar borrÕes. marcas de referÊncia: faber castell, tilibra, cis e bic. apresentar amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAPIS PRETO Nº 2 GRAFITE SEXTAVADO OU TRIANGULAR Nº02. INTEIRIÇO, SEM EMENDA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, HB2. COMPRIMENTO APROXIMADO 17CM. MINA DE GRAFITE MACIA E RESISTENTE À QUEBRA. ESCRITA SUAVE, COM TRAÇO ESCURO E DE FÁCIL APAGABILIDADE, SEM DEIXAR BORRÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, TILIBRA, CIS E BIC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	6.000,00 UN	R$ 0,30	R$ 1.800,00
Marca: COLORARE	**Fabricante:** COLORARE	**Modelo:**	
Total Lote 97	x1		R$ 1.800,00

Lote 100

LIVRO ATA 50 FLS. com capa dura e 50 folhas internas numeradas de 1 ate 50, sem margem. costura do formato 210x300mm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO ATA 50 FLS. COM CAPA DURA E 50 FOLHAS INTERNAS NUMERADAS DE 1 ATE 50, SEM MARGEM. COSTURA DO FORMATO 210X300MM.	50,00 UN	R$ 6,50	R$ 325,00
Marca: SID	**Fabricante:** SID	**Modelo:**	
Total Lote 100	x1		R$ 325,00

Lote 101

LIVRO DE ATA com capa dura e 100 folhas numeradas de 1 ate 100. sem margem. costura do formato 210x300mm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO DE ATA COM CAPA DURA E 100 FOLHAS NUMERADAS DE 1 ATE 100. SEM MARGEM. COSTURA DO FORMATO 210X300MM.	40,00 UN	R$ 9,10	R$ 364,00
Marca: SID	**Fabricante:** SID	**Modelo:**	
Total Lote 101	x1		R$ 364,00

Lote 104

PALITO PARA CHURRASCO pacotes com 100 unidades. tamanho: 25cm aproximadamente.

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PALITO PARA CHURRASCO PACOTES COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM APROXIMADAMENTE.	100,00 PT	R$ 4,94	R$ 494,00
Marca: MBLIFE	**Fabricante:** MBLIFE	**Modelo:**	
Total Lote 104	x1		R$ 494,00

Lote 105

PALITOS DE SORVETE com ponta redonda. pacote com 100 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PALITOS DE SORVETE COM PONTA REDONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	150,00 PT	R$ 3,38	R$ 507,00
Marca: THEOTO	**Fabricante:** THEOTO	**Modelo:**	
Total Lote 105	x1		R$ 507,00

Lote 106

PAPEL CARTAO fosco, medidas aproximadas de 48x66cm, 200 g/m² aproximadamente, cores variadas: branco, amarelo, vermelho, azul royal, rosa, marrom, verde escuro e preto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CARTAO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 48X66CM, 200 G/M² APROXIMADAMENTE, CORES VARIADAS: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL ROYAL, ROSA, MARROM, VERDE ESCURO E PRETO.	1.500,00 UN	R$ 0,96	R$ 1.440,00
Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**	
Total Lote 106	x1		R$ 1.440,00

Lote 108

PAPEL CELOFANE tamanho 85x100mm. cores variadas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CELOFANE TAMANHO 85X100MM. CORES VARIADAS.	500,00 UN	R$ 1,11	R$ 555,00
Marca: RST	**Fabricante:** RST	**Modelo:**	

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Total Lote 108	x1	R$ 555,00

Lote 109

PAPEL COLOR SET liso. nas cores: branco, amarelo, verde, azul, vermelho, cinza, marrom, preto, lilÁs e rosa. tamanho: 48cm x 66cm; gramatura: 120 gramas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL COLOR SET LISO. NAS CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, CINZA, MARROM, PRETO, LILÁS E ROSA. TAMANHO: 48CM X 66CM; GRAMATURA: 120 GRAMAS.	1.500,00 FL	R$ 0,78	R$ 1.170,00

Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**

Total Lote 109	x1	R$ 1.170,00

Lote 111

PAPEL CONTACT COLORIDO rolo com 10 metros.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CONTACT COLORIDO ROLO COM 10 METROS.	30,00 RL	R$ 29,90	R$ 897,00

Marca: POLIFIX	**Fabricante:** POLIFIX	**Modelo:**

Total Lote 111	x1	R$ 897,00

Lote 115

PAPEL DOBRADURA papel dobradura espelho fabricado em celulose vegetal com gramatura de 63g/m2, 48x66cm. cores variadas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA ESPELHO FABRICADO EM CELULOSE VEGETAL COM GRAMATURA DE 63G/M2, 48X66CM. CORES VARIADAS.	1.500,00 FL	R$ 0,47	R$ 705,00

Marca: REALCE	**Fabricante:** REALCE	**Modelo:**

Total Lote 115	x1	R$ 705,00

Lote 117

PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS gramatura de 60g/m2, 60 x48cm. cores variadas.

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS GRAMATURA DE 60G/M2, 60 X48CM. CORES VARIADAS.	500,00 UN	R$ 0,92	R$ 460,00
Marca: REALCE	**Fabricante:** REALCE	**Modelo:**	
Total Lote 117	x1		R$ 460,00

Lote 119

PAPEL PARDO rolo com 250 metros.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL PARDO ROLO COM 250 METROS.	10,00 RL	R$ 71,25	R$ 712,50
Marca: FORT 40CM	**Fabricante:** FORT 40CM	**Modelo:**	
Total Lote 119	x1		R$ 712,50

Lote 122

PAPELAO PARANA TAMANHO 80X100X0,19CM cor bege. acabamento liso. corte preciso sem rebarbas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPELAO PARANA TAMANHO 80X100X0,19CM COR BEGE. ACABAMENTO LISO. CORTE PRECISO SEM REBARBAS.	300,00 UN	R$ 7,15	R$ 2.145,00
Marca: CAPELE	**Fabricante:** CAPELE	**Modelo:**	
Total Lote 122	x1		R$ 2.145,00

Lote 123

PASTA ARQUIVO MORTO PAPELAO em papelao, 2 capas, fabricado em papel kraft, nas medidas 350x135x250mm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA ARQUIVO MORTO PAPELAO EM PAPELAO, 2 CAPAS, FABRICADO EM PAPEL KRAFT, NAS MEDIDAS 350X135X250MM.	500,00 UN	R$ 2,28	R$ 1.140,00
Marca: S.CARLOS	**Fabricante:** S.CARLOS	**Modelo:**	
Total Lote 123	x1		R$ 1.140,00

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Lote 129

PASTA DE PAPEL COM ELASTICO pasta fabricada em cartao duplex plastificado com abas e com elastico. dimensoes aproximadas: 340x230mm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA DE PAPEL COM ELASTICO PASTA FABRICADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO COM ABAS E COM ELASTICO. DIMENSOES APROXIMADAS: 340X230MM.	1.600,00 UN	R$ 1,70	R$ 2.720,00
Marca: ICL	**Fabricante:** ICL	**Modelo:**	
Total Lote 129	x1		R$ 2.720,00

Lote 130

PASTA GRAMPO com trilho na cor azul. pasta em papel 200g/m² aproximadamente. grampo plastico. tamanho oficio.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA GRAMPO COM TRILHO NA COR AZUL. PASTA EM PAPEL 200G/M² APROXIMADAMENTE. GRAMPO PLASTICO. TAMANHO OFICIO.	500,00 UN	R$ 1,63	R$ 815,00
Marca: ICL	**Fabricante:** ICL	**Modelo:**	
Total Lote 130	x1		R$ 815,00

Lote 132

PASTA SANFONADA AZ A4 no minimo 26 divisoes. tamanho a4.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA SANFONADA AZ A4 NO MINIMO 26 DIVISOES. TAMANHO A4.	50,00 UN	R$ 33,80	R$ 1.690,00
Marca: ACP	**Fabricante:** ACP	**Modelo:**	
Total Lote 132	x1		R$ 1.690,00

Lote 133

PASTA SUSPENSA para arquivo - marmorizada, com haste de metal e pontas em plastico.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO - MARMORIZADA, COM HASTE DE METAL E PONTAS EM PLASTICO.	200,00 UN	R$ 2,50	R$ 500,00
Marca: ICL	**Fabricante:** ICL	**Modelo:**	
Total Lote 133	x1		R$ 500,00

Lote 135

PILHA ALCALINA AA tensÃo elÉtrica de 1,5v, nÃo recarregÁvel, tamanho aa (pequeno), com proteÇÃo anti-vazamento; item entregue com no mÁximo de 24 (vinte e quatro) meses apÓs a data de fabricaÇÃo. com tecnologia que mantenha a vida Útil, quando nÃo utilizada e nova, por atÉ 10 anos de sua fabricaÇÃo. marcas referenciais: energizer ou duracell ou rayovac ou outra marca de qualidade similar ou superior. caso o item ofertado seja de marca distinta das descritas acima, a licitante vencedora devera apresentar amostra ou laudo que demonstre similaridade Às especificaÇÕes exigidas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PILHA ALCALINA AA TENSÃO ELÉTRICA DE 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHO AA (PEQUENO), COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO; ITEM ENTREGUE COM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COM TECNOLOGIA QUE MANTENHA A VIDA ÚTIL, QUANDO NÃO UTILIZADA E NOVA, POR ATÉ 10 ANOS DE SUA FABRICAÇÃO. MARCAS REFERENCIAIS: ENERGIZER OU DURACELL OU RAYOVAC OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. CASO O ITEM OFERTADO SEJA DE MARCA DISTINTA DAS DESCRITAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA DEVERA APRESENTAR AMOSTRA OU LAUDO QUE DEMONSTRE SIMILARIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.	400,00 UN	R$ 3,64	R$ 1.456,00
Marca: ENERGIZER	**Fabricante:** ENERGIZER	**Modelo:**	
Total Lote 135	x1		R$ 1.456,00

Lote 136

PILHA ALCALINA C tensÃo elÉtrica de 1,5v. nÃo recarregÁvel. tamanho c (mÉdio). com proteÇÃo antivazamento. item entregue com no mÁximo 24 meses apÓs a data de fabricaÇÃo. com tecnologia que mantenha a vida Útil quando nÃo utilizada e nova por atÉ 10 anos apÓs sua fabricaÇÃo. marcas referenciais: energizer ou duracell ou rayovac ou outra marca de qualidade similar ou superior. caso o item ofertado seja de marca distinta das descritas acima, a licitante vencedora deverÁ apresentar amostra ou laudo que demonstre similaridade Às especificaÇÕes exigidas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PILHA ALCALINA C TENSÃO ELÉTRICA DE 1,5V. NÃO RECARREGÁVEL. TAMANHO C (MÉDIO). COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO. ITEM ENTREGUE COM NO MÁXIMO 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COM TECNOLOGIA QUE MANTENHA A VIDA ÚTIL QUANDO NÃO UTILIZADA E NOVA POR ATÉ 10 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. MARCAS REFERENCIAIS: ENERGIZER OU DURACELL OU RAYOVAC OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. CASO O ITEM OFERTADO SEJA DE MARCA DISTINTA DAS DESCRITAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA OU LAUDO QUE DEMONSTRE SIMILARIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.	80,00 UN	R$ 7,80	R$ 624,00

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Marca: ENERGIZER	**Fabricante:** ENERGIZER	**Modelo:**	
Total Lote 136		x1	R$ 624,00

Lote 149

PRANCHETA prancheta para folha a4. material: madeira. prendedor metalico.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRANCHETA PRANCHETA PARA FOLHA A4. MATERIAL: MADEIRA. PRENDEDOR METALICO.	40,00 UN	R$ 4,85	R$ 194,00
Marca: FACA FACIL	**Fabricante:** FACA FACIL	**Modelo:**	
Total Lote 149	x1		R$ 194,00

Lote 156

SACO CELOFANE DECORADO PARA PRESENTE transparente. medidas aproximadas: 25x37cm. pacote com 50 unidades. com estampas diversas: bolinhas, borboletas, estrelas, etc.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO CELOFANE DECORADO PARA PRESENTE TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 25X37CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COM ESTAMPAS DIVERSAS: BOLINHAS, BORBOLETAS, ESTRELAS, ETC.	15,00 PT	R$ 29,00	R$ 435,00
Marca: GALA	**Fabricante:** GALA	**Modelo:**	
Total Lote 156	x1		R$ 435,00

Lote 159

SAQUINHO DE PIPOCA NO2 dimensoes aproximadas: 80mmx140mm. pacote com 500 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAQUINHO DE PIPOCA No2 DIMENSOES APROXIMADAS: 80MMX140MM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	200,00 PT	R$ 15,50	R$ 3.100,00
Marca: RIO BRANCO	**Fabricante:** RIO BRANCO	**Modelo:**	
Total Lote 159	x1		R$ 3.100,00

Lote 161

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

SUPORTE PARA FITA ADESIVA tamanho grande. base anti-derrapante; para fitas do tamanho: 12, 19 e 25mm de largura; lamina de corte em aco inox e corpo injetado em poliestireno. dimensoes aproximadas do produto: 21cmx9cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PARA FITA ADESIVA TAMANHO GRANDE. BASE ANTI-DERRAPANTE; PARA FITAS DO TAMANHO: 12, 19 E 25MM DE LARGURA; LAMINA DE CORTE EM ACO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 21CMX9CM.	15,00 UN	R$ 14,74	R$ 221,10
Marca: CARBRINK	**Fabricante:** CARBRINK	**Modelo:**	
Total Lote 161	x1		R$ 221,10

Lote 167

TINTA P/ CARIMBO PRETA secagem rapida e sem borroes. nao resseca a almofada. frasco com no minimo 40ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA P/ CARIMBO PRETA SECAGEM RAPIDA E SEM BORROES. NAO RESSECA A ALMOFADA. FRASCO COM NO MINIMO 40ML.	10,00 FR	R$ 3,40	R$ 34,00
Marca: RADEX	**Fabricante:** RADEX	**Modelo:**	
Total Lote 167	x1		R$ 34,00

Lote 168

TINTA PARA CARIMBO AZUL secagem rapida e sem borroes. nao resseca a almofada. frasco com no minimo 40ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA PARA CARIMBO AZUL SECAGEM RAPIDA E SEM BORROES. NAO RESSECA A ALMOFADA. FRASCO COM NO MINIMO 40ML.	10,00 FR	R$ 3,40	R$ 34,00
Marca: RADEX	**Fabricante:** RADEX	**Modelo:**	
Total Lote 168	x1		R$ 34,00

5.2. O valor total da contratação é de R$ R$ 52.009,55 (cinquenta e dois mil e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

7.2. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

7.4. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

7.5. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro pela Contratada após encaminhada a Autorização de Fornecimento pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

7.6. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Arceburgo para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

8.10.1. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias*.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, e “g” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “l” e “m” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave..

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória para as infrações descritas no item “d”, de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

11.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.3. Compensatória para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

11.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

11.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

11.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta)

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

11.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos o Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NATUREZA DA DESPESA

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ficha 37

Dotação orçamentária: 02005 001 04 122 0401 2.014 - CUSTEIO

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 131

Dotação orçamentária: 02006 001 12 122 1214 2.165 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – Educação

Ficha 152

Dotação orçamentária: 02006 001 12 361 1202 2.037 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – Educação

Ficha 158

Dotação orçamentária: 02006 001 12 361 1202 2.107 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15500000000 - Transferência do Salário Educação

Ficha 176

Dotação orçamentária: 02006 001 12 361 1202 2.248 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15400000000 - FUNDEB 30

Ficha 220

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Dotação orçamentária: 02006 001 12 365 1205 2.243 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – Educação

Ficha 228

Dotação orçamentária: 02006 001 12 365 1205 2.245 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15400000000 - FUNDEB 30

Ficha 262

Dotação orçamentária: 02007 001 10 301 1051 2.136 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte:16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha 282

Dotação orçamentária: 02007 001 10 301 1053 2.162 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

Ficha 302

Dotação orçamentária: 02007 001 10 301 1053 2.163 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte:16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha 333

Dotação orçamentária: 02007 001 10 302 1003 2.067 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

Ficha 407

Dotação orçamentária: 02008 001 08 122 0801 2.002 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

Ficha 483

Dotação orçamentária: 02009 001 13 391 1301 2.154 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 500

Dotação orçamentária: 02009 001 13 392 1302 2.116 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 528

Dotação orçamentária: 02009 001 27 812 2702 2.080 - CUSTEIO

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 550

Dotação orçamentária: 02009 001 27 813 2702 2.124 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 585

Dotação orçamentária: 02010 001 15 451 1501 2.082 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 678

Dotação orçamentária: 02011 001 23 695 2201 2.097 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 718

Dotação orçamentária: 02012 001 18 541 1803 2.133 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes,

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela Diretoria de Administração e Contabilidade, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

16.2. A Diretoria de Administração e Contabilidade designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s)servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca da Monte Santo de Minas, estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para que produza seus efeitos legais.

Arceburgo/MG, 22 de outubro de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto

PREFEITA MUNICIPAL

DAVI FARIA ASTOLPHO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: DAVI FARIA ASTOLPHO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C e informe o código DD7B-9C61-8CA8-B23C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD7B-9C61-8CA8-B23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

D F ASTOLPHO LTDA (CNPJ 20.XXX.XXX/XXXX-73) VIA PORTADOR DAVI FARIA ASTOLPHO (CPF 370.XXX.XXX-30) em 22/10/2026 15:01:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO (CPF 170.XXX.XXX-58) em 23/10/2026 08:16:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DD7B-9C61-8CA8-B23C